# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ**

**Atos Oficiais** | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Decreto nº 5246, de 15 de setembro de 2021**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.021.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3072/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, a qual será identificada com o sinal ( + ).

**Artigo 2º** O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3014, de 30 de dezembro de 2020.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Prefeitura | | | | | |
| 0108 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo | | | | | |
| 010801 | Educação Básica | | | | | |
| 01080103 | Ensino Fundamental | | | | | |
| 809 | 4.4.90.51.00 | 12.361.0013.1068 | 01.220.000 | Obras e Instalações | ( + ) | 300.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** | | | | | **( + )** | **300.000,00** |

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 15 de setembro de 2.021

**ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA**
**Prefeito Municipal**

*Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 15 do mês de setembro ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2021.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo


RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60



Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D907-9D15-D262-95BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D907-9D15-D262-95BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 16/09/2021 08:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D907-9D15-D262-95BA